

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 033

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 286/2019, de 08 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCELA KARINE NASCIMENTO DE ARAÚJO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 350/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

Nomeia Comissão organizadora para eleição dos membros representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Cultural – biênio 2019/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei nº 1.411/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Política Cultural, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor a Comissão Organizadora para eleição dos membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Cultural – biênio 2019/2020:

1. AILTON DO NASCIMENTO CARVALHO
2. GLÁUCIO TEIXEIRADA CÂMARA
3. PAULO SÉRGIO DE MENEZES
4. SIDNEY FERREIRA DO NASCIMENTO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 351/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA LUCIA SILVA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Vice-Diretora II da Escola Municipal Luiz Ferreira Assunção, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1804030019.098/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 - Contratada: LM SERVIGRÁFICA E COPIADORA LTDA ME, CNPJ nº 07.805.649/0001-29 - Do objeto: 1.1. O presente contrato tem como objeto aquisição FARDAMENTO, para uso dos Agentes de Combate as Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e Profissionais das Unidades de Saúde. Do preço e da dotação orçamentária Valor total de R\$ 114.314,00 (cento e catorze mil, trezentos e catorze reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção das Ativ. do Fundo M. de Saúde 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB 2.030 – Bloco de Financia. de Media e alta Complexidade-MAC 2.037- Bloco de Financ. De Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211/1214/1215. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de fevereiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/ contratante e LM Servigrafia e Copiadora LTDA-ME p/contratada.

EXTRATO - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 1803270001.0215

Pelo presente Termo de Apostilamento conforme especificações acordadas, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, e a empresa HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 18.559.664/0001 50 - DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Incluso da seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% NATUREZA DA DESPESA 33.90.30– Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1113- Transferências UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.622 – Manutenção Do Transporte Escolar–Ensino Médio- PENAT NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários - DARATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
CONTRATANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 095, de 04 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor valor por item, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para aquisição de instrumentais odontológicos, objetivando o uso nas Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saoگونcalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro de 2019.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

EXECUTIVO/CONVÊNIOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 050/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - PROCESSO: 1804130001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADA: VENCENDO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.739.901/0001-28 – OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o reajuste do valor mensal do aluguel pelo percentual de 7,54% referente ao IGP-M acumulado nos doze meses de 2018; Fonte de base de dados: ADVFN. De forma a permitir a continuidade do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O custo global estimado é de R\$ 173.139,40 a ser pago em 23 parcelas mensais de R\$ 7.527,80 durante o período de Fevereiro/2019 a Dezembro/2020, contrato este que se destina a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, bem como, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Procuradoria Geral do Município, e Subsecretaria de Patrimônio. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Clausula 4ª do Contrato de Locação. Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2019. Lita Isabel Cavalcanti de Moraes p/ Contratante e Vencendo Participações e Investimentos LTDA p/ Contratada.

EXECUTIVO/AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 002/2019-SEMADA

A Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, para fins de atendimento à resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica, DEFINE, nos termos abaixo, e AUTORIZA a Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a incluir em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros, oriundos desta Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, as seguintes informações:

- Gestor do Contrato (responsável pelo atesto de liquidação): JOSÉ BASILIO DO NASCIMENTO JUNIOR – Secretário de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, Mat. 00055.
- Responsável pelo certifico (fiscal do contrato) JOSÉ ABREU JUNIOR – Secretário Adjunto de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, Mat. 6356 ou JEFFERSON WALRYNS DE ALMEIDA RIBEIRO – Tratorista, Mat. 12.479.
- Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis e, 05 (cinco) dias úteis quando forem despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).
- Local para entrega dos produtos com as referidas notas fiscais ou faturas cobrança: Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

São Gonçalo do Amarante/ RN, 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ BASILIO DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário Municipal De Agropecuária e Desenvolvimento Agrário

EXECUTIVO/SAÚDE

13ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, CONFORME JOM-161-28/AGO/2017

CIRURGIÃO DENTISTA

CLSSSIF.	NOME
7º	RAFAEL EDUARDO FERREIRADA COSTA

- OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ANEXO IV DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

- AS DECLARAÇÕES DE: NEPOTISMO – BENS E ACÚMULO DE CARGO, SERÃO PREENCHIDAS NO RH DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ATO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2019

SAAE

PORTARIA Nº 031/2019/SAAE/SGA, de 18 de fevereiro de 2019.

Suspende o gozo da Licença Premio

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender pelo período de 05 de fevereiro a 06 de março de 2019 o gozo da Licença Premio concedida ao servidor Ednardo Gregorio Alves Azevedo - matrícula nº 097, através da portaria nº 013/2019/SAAE/SGA, de acordo com os requisitos acima citados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de fevereiro de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 032/2019/SAAE/SGA, de 18 de fevereiro de 2019.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ednardo Gregorio Alves Azevedo - matrícula 097, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por trinta dias, compreendendo o período de 05 de fevereiro de 2019 a 06 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de fevereiro de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONER REMANUFATURADOS – 003/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: INFOSERV INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 21.725.568/0001-40; OBJETO: Aquisição de cartuchos e toners remanufaturados; VALOR GLOBAL: R\$ 15.637,00 (Quinze Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais); VIGÊNCIA: 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Autoridade Responsável: Edson Valban Tinôco de Oliveira – vereador-presidente; Pela Empresa Maximiliano Fernandes de Oliveira.



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br